



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.877

De 14 de fevereiro de 2013

Autógrafo nº 018/13 – Projeto de Lei nº 018/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de fevereiro de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 268.067,03 (duzentos e sessenta e oito mil, sessenta e sete reais e três centavos), para atender despesas referentes à principal e juros da dívida contratual resgatada junto à Secretaria de Educação, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	Educação		
12.122	Administração Geral		
12.122.0049	Administração Geral da Secretaria Municipal da Educação		
12.122.0049.2	Atividade		
12.122.0049.2.060	Supervisão e Coordenação	R\$	268.067,03
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.2.90.21	Juros sobre a dívida por contrato	R\$	7.215,23
4.6.90.71	Principal da dívida contratual resgatada	R\$	260.851,80



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulações totais e parciais das dotações vigentes e abaixo especificadas.

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	Educação		
12.122	Administração geral		
12.122.0049	Administração geral da Secretaria Municipal da Educação		
12.122.0049.2	Atividade		
12.122.0049.2.060	Supervisão e coordenação	R\$	268.067,03
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	128.356,72
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.02</b>	<b>EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	Educação		
12.122	Administração geral		
12.122.0049	Administração geral da Secretaria Municipal da Educação		
12.122.0049.2	Atividade		
12.122.0049.2.060	Supervisão e coordenação	R\$	139.710,31
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	139.710,31

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 7.105, de 01 de outubro de 2009 (Plano Plurianual); Lei nº 7.429, de 28 de junho de 2011 (Diretrizes Orçamentárias); e, Lei nº 7.610, de 14 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("PC").